



EDITAL N.º 119/2026

Abertura do período de consulta pública da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área de Gestão Integrada da Paisagem (AIGP) de Leiria

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, com sede em Largo da República | 2414-006 Leiria, pessoa coletiva n.º 505 181 266, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem de Leiria, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual,

FAZ SABER

que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, se encontra aberto o período de **consulta pública** da proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora e respeitante à Área Integrada de Gestão da Paisagem acima identificada, a qual abrange prédios situados em todas as freguesias do concelho de Leiria, numa área total aproximada de 56 509 hectares.

1. Duração do período de consulta pública.

O período de consulta pública decorre pelo prazo de 15 dias, com início em 20/04/2026 e termo em 11/05/2026, em cumprimento do prazo mínimo imposto pelo n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

2. Locais de disponibilização da proposta.

Durante o período referido no número anterior, a proposta de OIGP pode ser consultada nos seguintes locais:

- a) a) No Balcão Único de Atendimento no Edifício sede do Município de Leiria, sito na rua Dr. João Soares, em Leiria, durante o horário normal de expediente (9h – 15h);
- b) No sítio da Internet do Município de Leiria em <https://www.cm-leiria.pt/>
- c) No sítio da Internet do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., em <https://www.icnf.pt/>.

3. Elementos disponibilizados.

A consulta abrange a proposta de OIGP na sua íntegra, incluindo os elementos exigidos pelo artigo 17.º e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, bem como o respetivo anexo III, designadamente a definição, no espaço e no tempo, das intervenções de transformação da paisagem, de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar, assim como os elementos correspondentes ao conteúdo dos planos de gestão florestal que a proposta incorpora, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do mesmo diploma.

4. Quem pode participar.

Podem participar na consulta pública, apresentando sugestões, os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, os produtores florestais identificados na área territorial abrangida e, em geral, quaisquer interessados, nos termos gerais do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

5. Forma de apresentação de sugestões.

As sugestões devem ser apresentadas por escrito, em português, com identificação do autor, menção da qualidade em que intervém e, sempre que aplicável, identificação dos prédios a que as sugestões respeitam, podendo ser entregues pelas seguintes vias:

- a) Pessoalmente, na sede do Município de Leiria, mediante registo de entrada;
- b) Por correio postal registado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Leiria, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Leiria, com a indicação, no sobrescrito, da menção «Consulta pública da proposta de OIGP 2.0 - AIGP de Leiria.;



c) Por correio eletrónico, para o endereço cmleiria@cm-leiria.pt, com o assunto «Consulta pública da proposta de OIGP 2.0 - AIGP de Leiria». Para efeitos de cumprimento do prazo, releva a data de entrada na entidade gestora, considerando-se tempestivas as sugestões que derem entrada até às 16 horas do último dia do período de consulta pública.

6. Tratamento das sugestões.

As sugestões apresentadas são analisadas pela entidade gestora e ponderadas na versão final da proposta de OIGP, sem prejuízo da apreciação e aprovação a efetuar em reunião conjunta dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais identificados na área territorial abrangida, a realizar nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

7. Proteção de dados pessoais.

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da consulta pública são tratados exclusivamente para as finalidades do procedimento, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, sendo responsável pelo tratamento o Encarregado da Proteção de Dados do Município, com sede em Largo da República, 2414-006 Leiria, contactável através de telefone 244839500.

8. Informações adicionais.

Esclarecimentos adicionais sobre a proposta de OIGP e sobre os prédios abrangidos podem ser solicitados junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: Morada - Largo da República | 2414-006 Leiria; Telefone - 244 839 500; Email - cmleiria@cm-leiria.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, designadamente na sede do Município de Leiria e nas sedes das Juntas de Freguesia, e divulgado no sítio da Internet da entidade gestora e, sempre que possível, no sítio da Internet da respetiva autarquia.

Leiria, 16 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
16-04-2026

Assinatura Digital Certificada

(Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes)